



Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas

Salvador – BA, 7 e 8 de julho de 2025

Boas práticas observadas

1. Compromisso institucional e engajamento da alta direção

A inclusão da Auditoria Financeira como diretriz estratégica formal, com apoio dos conselheiros e gestores, tem sido fundamental para a sua consolidação.

2. Equipe com dedicação exclusiva à Auditoria Financeira

A constituição de equipes técnicas com atuação exclusiva, estrutura própria e capacitação contínua fortalece a especialização, a padronização dos trabalhos, especialmente no desenvolvimento inicial da metodologia, e a sustentabilidade da atividade no médio e longo prazo.

3. Consultorias técnicas e capacitação contínua

A contratação de consultores especializados para conduzir auditorias-piloto, aliada a programas estruturados de capacitação (como o PESA/IDI e participação na Rede Integrar), contribuiu para acelerar o aprendizado e elevar a qualidade dos trabalhos.

4. Integração entre auditoria e contas anuais

A vinculação da Auditoria Financeira ao processo regular de análise das contas de governo e gestão, com fluxo institucionalizado e início ainda durante o exercício, fortalece a utilidade prática dos achados.

5. Adoção de metodologias baseadas em risco e materialidade

A construção de matrizes de risco e a escolha criteriosa dos objetos auditáveis, com base em relevância fiscal e criticidade, têm elevado o foco e a efetividade das auditorias.

6. Padronização e digitalização dos papéis de trabalho

A implementação de soluções como o E-relatório no TCE-RS e o uso de ferramentas como R e painéis BI no TCE-RJ ampliaram a rastreabilidade, eficiência e qualidade dos produtos.

7. Abordagem colaborativa com os jurisdicionados

A experiência do TCE-PE demonstrou que a comunicação prévia dos achados e a abertura para medidas proativas resultam em correções tempestivas, maior adesão dos gestores e menor custo institucional do conflito.

8. Compartilhamento de experiências e cooperação interinstitucional

Visitas técnicas, participação em redes como a Rede Integrar e trocas com outros Tribunais evitaram a reduzir a curva de aprendizado e aceleraram o amadurecimento institucional.

9. Preservação da natureza da Auditoria Financeira

A inclusão de aspectos de conformidade é bem-vinda e agrega valor a Auditoria Financeira. Contudo, é necessário cautela para que tais elementos não se sobreponham ao escopo principal da Auditoria Financeira, cuja natureza opinativa exige foco na análise dos saldos, transações e divulgações contábeis.